



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Pregão Presencial

Processo nº 141/2018
Pregão Presencial Nº 043/2018

Contratação para aquisição/fornecimento de Areia Lavada

Às 09:15 hs do dia 11/10/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão **Luiz Henrique Miranda Moraes** e Equipe de Apoio integrada pelos servidores da CPL, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial** nº043/2018.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de areia lavada, em atendimento a Secretaria de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças.

Inicialmente, o Pregoeiro iniciou o credenciamento do licitante. Requereu o credenciamento a seguinte empresa:

_ **MMC Consultoria e Participações LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.545.618/0001-01, sediada Avenida das Flores, nº 1185, Bairro Jardim, Ipatinga-Mg, CEP: 35162-264. Tel (31) neste ato representada por Mariza Moraes de Castro Bechara, portadora do RG: M- 1.405.964 e CPF: 427.459.426-20. Tel (31) 982335858.

Em seguida foram rubricados os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de classificação da proposta comercial, procedendo-se ao credenciamento do licitante presente. Concedida vista geral nos documentos de credenciamento e analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, o mesmo foi considerado apto para prosseguir no feito, sendo, portanto, credenciada a licitante acima relacionada, em número de 01 (um).

Indagado o licitante se tinha alguma impugnação ou recurso quanto a fase de credenciamento, o mesmo declarou que renunciava expressamente a tal direito.

Diante disso, as propostas, relativamente ao Item 01, foram as seguintes:

Item 01

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
MMC Consultoria e Participações LTDA	R\$ 42.600,00	1º LUGAR

Iniciou-se a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo, sendo vencedora do Item 01, a Empresa **MMC Consultoria e Participações LTDA**, com o valor total de R\$ **42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta, o qual ofertou a proposta **de R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Indagado o licitante se tinha alguma impugnação ou recurso quanto á classificação da proposta, o mesmo declarou que renunciava expressamente a tal direito.

Em seguida, passou-se á fase de análise da documentação da licitante vencedora, estando a mesma regular e apta para prosseguir no feito, sendo ratificada a vencedora acima relacionada.

Esclareceu o pregoeiro que a licitante declarada vencedora dispõe do prazo legal para promover a adequação de planilha, que deverá ser formulada nos termos da lei.

Encerrou-se.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e licitante presente. São José do Goiabal, 11 de outubro de 2018.

Luiz Henrique Miranda Moraes - Pregoeiro (a)

Reginara Luciane Silva

Rosiany de Souza Batista Andreu

LICITANTE
MMC Consultoria e Participações LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS